# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

**PAUTA DA 18ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – COMTUR MONGAGUÁ**
**22/11/2024 – 17h30.**

O **Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá,** no uso de suas atribuições que lhe confere.

**Convoca** a todos os Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores e a população, para a **18ª Assembleia Ordinária COMTUR Mongaguá**, às **17h30,** no dia **22 de novembro de 2024,** (sexta – feira), na **modalidade presencial e on-line (youtube)**, que acontecerá na Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, situada na Avenida Monteiro Lobato, nº 8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá, São Paulo, ou pelo canal oficial da Casa dos Conselhos de Mongaguá pelo youtube no seguinte link: https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua.

**Assuntos Pautados:**

**1) 1º** Leitura e aprovação da ATA da 17ª Assembleia Ordinária COMTUR – 03/07/2024;

**2)** Projeto Zona Azul gratuito para hóspedes da Rede Hoteleira de Mongaguá;

**3)** Instalação de Totens turísticos;

**4)** Outros assuntos correlatos.

Mongaguá, 14 de novembro de 2024.

Michelle Santana do Nascimento
**Presidente**
Rômulo dos Santos
**Secretário Executivo**
Aline Melevski Marchetti
**Secretária Adjunta**

.....

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

**Resolução CMDCA Nº 18 de 14 de novembro de 2024**

Dispõe sobre atualizações das indicações das representações da sociedade civil no CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal n° 2.293, de 04 de dezembro de 2008, após deliberação ocorrida em reunião ordinária na data de 14/11/2024, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a exclusão e inclusão dos seguintes conselheiros:

I - Representante Titular da OSC Amor é Vida:

a) EXCLUIR: Lucinete Tornis Klein Neri;

b) INCLUIR: Fernanda Regina do Nascimento.

II - Representante Titular da APAE:

a) EXCLUIR: Erica Amorim

b) INCLUIR: Renata Caroline de Souza Moraes

III – Representante Suplente da APAE:


**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
**cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

a) EXCLUIR: Ana Lucia Ribeiro

b) INCLUIR: Maria Verônica Seabra Lopes

IV – Representante Titular da Associação Sete Montanhas:

a) EXCLUIR: Maria Aparecida Freire

b) INCLUIR: Patricia Rodrigues

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Mongaguá, 14 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYSA RIYUZO DE ALMEIDA FRANCO
Data: 14/11/2024 14:49:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Presidente do CMDCA**
**Maysa Riyuzo de Almeida Franco**


**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
**cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**